

NOTA OFICIAL Nº. 037/2023

RIO DE JANEIRO, 15/03/2023.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para o conhecimento de todos aqueles que devem obediência a legislação em vigor, publica-se o seguinte:

**A - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Federação de Volley-Ball do Rio de Janeiro ("FEVERJ"), Sr. Franco Vieira Neto, no uso das atribuições estatutárias que foram conferidas pelo artigo 28, convoca os Senhores Presidentes das Entidades Municipais de Administração do Voleibol, os Representantes dos Atletas e os Representantes das Entidades de Prática Desportiva, de acordo com o artigo 18 do Estatuto da Entidade, para a Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), que será realizada de forma presencial, no dia 29 de março de 2023, às 18:30hs, em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e, não havendo quórum para a sua instalação, às 19:30hs em 2ª e última convocação, com qualquer número de presentes, na sede do Tijuca Tênis Clube, localizada na rua Conde de Bonfim nº 451, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20520-054, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Dar conhecimento do Relatório do Presidente relativo às atividades da entidade nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022; e
- b) Apresentação do Parecer Contábil relativo aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022; e
- c) Apreciação, discussão e votação do Relatório Financeiro dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, bem como do respectivo Parecer do Conselho Fiscal; e
- d) Apreciação, discussão e votação do orçamento anual para o período de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024; e
- e) Apreciação, discussão e votação das alterações do Estatuto; e
- f) Referendar os nomes da Diretoria escolhida pelo Presidente da Federação.



Todas as orientações e informações relacionadas aos itens em deliberação da ordem do dia da AGO serão enviados aos membros por e-mail com antecedência e na forma do estatuto.

Propostas de emenda ou sugestões ao Estatuto devem ser encaminhadas pelos interessados com antecedência, até o dia 22 de março de 2023.

Levando em conta a relevância dos assuntos a serem tratados, esperamos e contamos com a presença de todos os membros da Assembleia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2023.

  
Franco José Vieiro Neto  
Presidente

B - CONSELHO FISCAL  
C - PRESIDÊNCIA  
D - DIRETORIA

## 1 - SUPERLIGA 1XBET FEMININA - 2023

### 1.1 APROVAÇÃO DE RESULTADOS APÓS A 8ª RODADA DO RETORNO - RETIFICAÇÃO DA NO 048/23 DE 14/03/2023

Jg	Data	Horário	Mandante x Visitante	Placar
109	12/03/2023	19:00	ABEL MODA VOLEI x SESI VÔLEI BAURU	0x3 *** (21:25/15:25/20:25)
110	13/03/2023	18:00	EC PINHEIROS x SESC RJ FLAMENGO	3x0 *** (25:21/25:23/27:25)
111	11/03/2023	21:30	GERDAU MINAS x BRASÍLIA VÔLEI	3x1 *** (25:18/15:25/25:19/25:22)
112	11/03/2023	18:30	ENERGIS 8 SÃO CAETANO x FLUMINENSE FOOTBALL CLUB	2x3 *** (19:25/21:25/25:18/25:23/12:15)
113	13/03/2023	20:30	UNILIFE MARINGÁ x BVC	3x1 *** (25:19/27:25/24:26/26:24)
114	11/03/2023	21:30	OSASCO SÃO CRISTÓVÃO SAÚDE x DENTIL PRAIA CLUBE	0x3 *** (23:25/24:26/23:25)



# Notas Oficiais

## 2023

- [Julho](#)
- [Maio](#)
- [Abril](#)
- [Janeiro](#)
- [Agosto](#)
- [Junho](#)
- ▲ [Março](#)
- [Fevereiro](#)

- [NO 027/23](#)
- [NO 028/23](#)
- [NO 029/23](#)
- [NO 030/23](#)
- [NO 031/23](#)
- [NO 032/23](#)
- [NO 033/23](#)
- [NO 034/23](#)
- [NO 035/23](#)
- [NO 036/23](#)
- [NO 037/23](#)
- [NO 038/23](#)





**Fwd: Nota Oficial Nº 037/23**

1 mensagem

**Atendimento Vôleirio** <contato@voleirio.com.br>  
Para: matheus.zanon@tgadvogados.com

9 de agosto de 2023 às 17:36

**Atendimento**contato@voleirio.com.br  
21 99286-5669voleirio.com.br  

----- Mensagem original -----

**Assunto:** Nota Oficial Nº 037/23**Data:** 15/03/2023 21:58**De:** Atendimento Vôleirio <contato@voleirio.com.br>**Para:** hylmer@hotmail.com, terrestre@tjucatenis.com.br, profarly@hotmail.com, hcrozenberg@hotmail.com, mvrazevedo@yahoo.com.br, dentinhovolley@uol.com.br, luis.oliveira@fluminense.com.br, fabriciodovolei@gmail.com, wsvolei@gmail.com, mauriciotmb@yahoo.com.br, antoniomarcosmr@ig.com.br, juniormiravolei@gmail.com, marcelo.souza@flamengo.com.br, heloisa.roese@flamengo.com.br, joao.pantano@flamengo.com.br, luisclaudlodo17@gmail.com, messiasterrestre@hotmail.com, edudesylos@gmail.com, harry.rjvc@gmail.com, hugo.vieira@flamengo.com.br, riosportsclub@gmail.com, guilherme.kroll@flamengo.com.br, marcelo.vido@flamengo.com.br, coordenacao.esporte@clubedofuncionarios.com.br, gustavotramontin@icloud.com, joao.mandarino@fluminense.com.br, marioleao\_@hotmail.com, aaribeiro@grupoaugustoribeiro.com.br, claudio.motta@fluminense.com.br, marcelo.freitas@fluminense.com.br, comissaodeatletasprj@gmail.com, lco\_log@hotmail.com, anderson\_a.medeiros@yahoo.com.br, fernandoduarte95@gmail.com, comtreinadoresfvr@gmail.com, voleigcc@gmail.com, f.salvaterra@yahoo.com.br, serjao40@gmail.com, s\_evero@hotmail.com, mineirovolei@yahoo.com.br, ceassis15@gmail.com, elzir@uol.com.br, victor\_vnv@hotmail.com, marcelo.patitucci@gmail.com, gremionovaeravolei@gmail.com, alexandreguedes@ymail.com, jk6volley@yahoo.com.br, romulo.fonseca@fluminense.com.br, antoniomarcosmrs@gmail.com, leorodrigues.ef@gmail.com, guilherme@istrata.com.br, falecom@istrata.com.br, danilosilveira2@hotmail.com, leandrocoutinhofisio@yahoo.com.br, Joyce Nunes <financeiro@voleirio.com.br>, presidente@voleirio.com.br


Prezados (as), boa noite!

Segue anexo **Nota Oficial Nº 037/23**.

A Nota Oficial pode ser encontrada também no site:

<https://www.voleirio.com.br/notas-oficiais/>

Cordialmente,

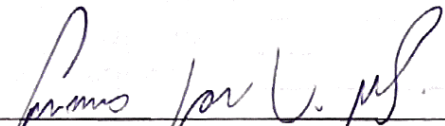
**Atendimento**contato@voleirio.com.br  
21 99286-5669voleirio.com.br   **N.O. 037.23.pdf**  
398K

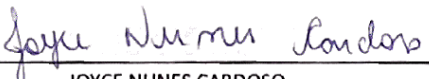


LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) - 29 DE MARÇO DE 2023

FEDERAÇÃO DE VOLLEY-BALL DO RIO DE JANEIRO - CNPJ: 34.046.730/0001-45

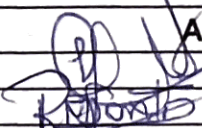
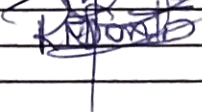
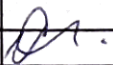
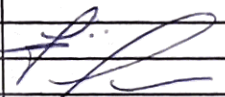
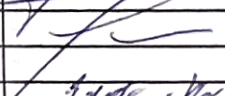
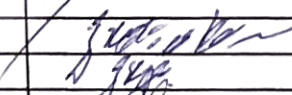


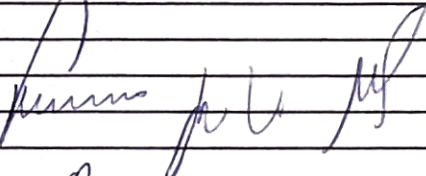

FILIADO	REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA
Clube de Regatas do Flamengo - CNPJ: 33.649.575/0001-99	Luiz Rodolfo Landim Machado - CPF: 596.293.207-20	
Fluminense Football Club - CNPJ: 33.647.553/0001-90	Mario Henrique Guimarães Bittencourt - CPF: 078.131.737-16	
Clínica de Fisioterapia Jeová Rafa (Black Rocks) - CNPJ: 14.058.263/0001-66	Leandro Coutinho Rosestolato - CPF: 122.735.237-93	
Casa dos Poveiros - CNPJ: 31.659.691/0001-63	Claudio Murad - CPF: 673.624.177-87	
Clube dos Funcionários da Companhia da Siderúrgica Nacional - CNPJ: 32.500.951/0006-20	Gustavo Tramontin de Mattos - CPF: 041.773.967-29	
Grajaú Country Club - CNPJ: 34.351.080/0001-41	Mario Jorge Marques Baptista Leão - CPF: 552.296.037-04	
Niteroi Volei Clube - CNPJ: 07.461.097/0001-89	Walner Rodrigues dos Santos - CPF: 048.130.257-30	
Rio de Janeiro Volei Clube - CNPJ: 06.284.631/0001-66	Paulo Antonio Ubach Monteiro - CPF: 054.840.578-68	
Gremio Social Esportivo Rocha Miranda (Nova Era Volei) - CNPJ: 42.255.844/0001-23	Gerson Luiz Almeida Correa - CPF: 535.397.537-53	
Tijuca Tennis Clube - CNPJ: 34.055.590/0001-71	Hildo Magno da Silva - CPF: 022.172.287-49	

  
 FRANCO JOSÉ VIEIRA NETO  
 PRESIDENTE

  
 JOYCE NUNES CARDOSO  
 SECRETÁRIA

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) - 29 DE MARÇO DE 2023

FEDERAÇÃO DE VOLLEY-BALL DO RIO DE JANEIRO

FILIADO	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
Clube de Regatas do Flamengo	JOSÉ PAULO PAULIANO	
Fluminense Football Club	Romulo Fomeca dos Santos	
Clinica de Fisioterapia Jeova Rafa (Black Rocks)		
Clube dos Poveiros		
Clube dos Funcionários		
Grajaú Country Club		
Niterói Vôlei Clube	WALNER SANTOS.	
Rio de Janeiro Vôlei Clube (SESC)		
Nova Era Vôlei	ALEXANDRE D. GUEDES DA SILVA	
Tijuca Tênis Clube	MARCOS VENICIO Rocha de Azevedo	
<b>CONSELHO FISCAL</b>		
José Roberto Miranda Perillier		
Severo Alcântara de Oliveira		
Rogério de Souza Ferreira		
<b>PRESIDENTE</b>		
Franco José Vieira Neto		
<b>VICE-PRESIDENTE</b>		
Mario Stiebler Dunlop		



## Grêmio Social Esportivo Rocha Miranda

Fundado em 03 de julho de 1955 e Considerado de utilidade pública Decr. Lei 936/59

Avenida dos Italianos, 282, Rocha Miranda, Rio de Janeiro, RJ, Tel. (21) 2450-2631

### PROCURAÇÃO

#### OUTORGANTE

**CID ALVES DA COSTA**, brasileiro, divorciado, aposentado, RG 02795262-1 Detran-RJ, inscrito no CPF/MF nº.433.693.327-87, domiciliado nesta cidade e residente na Travessa Hercílio Luz, 40, Turiaçu, Rio de Janeiro, RJ.

#### OUTORGADO

A presente procuração ao Vice-Presidente de Interesses Internos, desta Instituição, **ALEXANDRE OLIVEIRA GUEDES DA SILVA**, RG sob o nº. 540.985-3 MB, CPF 026.223.207-36, residente na Rua Pereira da Costa nº 81 casa 10, Madureira-RJ

#### PODERES

A quem conferem os poderes representar esta Instituição perante a Federação de Voleybaal do Rio de Janeiro, referente aos assuntos relacionados a modalidade na temporada 2023, além destes, poderes especiais para receber e emitir ofícios relacionados a esta atividade.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**Grêmio Social Esportivo Rocha Miranda**

**CNPJ 42.255.844/0001-23**

**Vice - Presidente Administrativo**

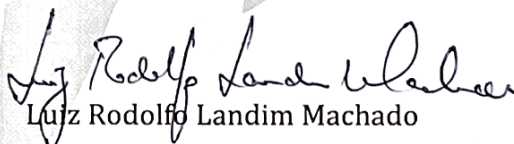
**Cid Alves da Costa**



## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, o Clube de Regatas do Flamengo, estabelecido nesta cidade à Av. Borges de Medeiros, nº 997, CNPJ 33.649.575/0001-99, neste ato representado por seu Presidente, Luiz Rodolfo Landim Machado, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade 324424-6, órgão expedidor IFP/RJ e inscrito no CPF sob o número 596.293.207-20, residente e domiciliado à Estrada da Gávea, nº 655/2501, em face dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, NOMEIA E CONSTITUI seu bastante procurador o Sr. **João Paulo Pantano**, brasileiro, portador da carteira de identidade **26.270.372-5 SSP-SP** e CPF **224.146.598-40**, residente e domiciliado à **Avenida Lucio Costa**, 3300, bloco 8 apartamento **102, Barra da Tijuca** - Rio de Janeiro/RJ, para assinar e se responsabilizar por todo trâmite relativo as questões **da AGO da Federação de Volley Ball do Rio de Janeiro**, a qual será realizada no dia 29/03 as 18:30h.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2023.



Luiz Rodolfo Landim Machado

Presidente do CR do Flamengo







Item / Mês	FEVERJ											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Saldo Parcial Mês	R\$ 11.990,52	R\$ 8.271,42	R\$ 7.788,46	R\$ 6.859,38	R\$ 6.859,38	R\$ 6.859,38	R\$ 6.859,38	R\$ 6.728,67	R\$ 3.565,02	R\$ 3.565,02	R\$ 2.566,02	R\$ 3.565,02
Reserva Financeira no Mês	R\$ 87.458,06	R\$ 95.729,48	R\$ 103.517,94	R\$ 110.377,32	R\$ 117.236,70	R\$ 124.096,08	R\$ 130.956,46	R\$ 136.684,03	R\$ 140.249,05	R\$ 143.814,07	R\$ 146.379,09	R\$ 149.944,11



FEVERJ					
PREVISÃO DE TAXAS FIXAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE					
	ORIGEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	VALOR LÍQUIDO UNITÁRIO	VALOR ANUAL
1	Confederação Brasileira de Voleibol	Repasse mensal CBV (mediante prestação de contas).	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
2	Clube de Regatas do Flamengo	Mensalidade paga pelo clube.	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
3	Fluminense Football Club	Mensalidade paga pelo clube.	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
4	Tijuca Tênis clube	Mensalidade paga pelo clube.	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
5	Clube Casa dos Poveiros	Mensalidade paga pelo clube.	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
6	Clube dos Funcionários (Volta Redonda)	Mensalidade paga pelo clube.	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
7	Grajaú Country Clube	Mensalidade paga pelo clube.	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
8	Rio de Janeiro Vôlei Clube (SESC)	Mensalidade paga pelo clube.	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
9	Niterói Vôlei Clube	Mensalidade paga pelo clube.	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
10	Grêmio Rocha Miranda / Nova Era	Mensalidade paga pelo clube.	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
11	Black Rocks	Mensalidade paga pelo clube.	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
12	Taxas diversas	Registro de atleta, renovação de registro, transferência de clube etc.	12	R\$ 5.528,41	R\$ 66.340,92
13	Patrocínio	Receitas provenientes de acordos comerciais.	12	R\$ -	R\$ -
14	Rendimentos	Aplicações Financeiras	12	R\$ 254,75	R\$ 3.057,00
15	Inadimplência	Mensalidades e taxas	12	R\$ 1.315,00	R\$ 15.780,00
16	Taxas Eventos CBV	Repasses	12	R\$ 6.711,67	R\$ 80.540,04
				<b>R\$ 32.209,83</b>	<b>R\$ 386.517,96</b>





Rio de Janeiro, 08 de março de 2023.

A

Federação de Volley Ball do Rio de Janeiro

Em 01 de agosto de 2021, nós da Allemd Soluções Empresariais Ltda, fechamos um contrato de parceria com essa instituição através do seu atual presidente Franco José Vieira Neto.

Para início da prestação dos serviços, solicitamos a contadora anterior, Sra. Rosane, que nos enviou as folhas de pagamento de janeiro a julho/2021 e sobre a escrita contábil, nos retornou com o seguinte e-mail:

**Rosane Gaudio** <[rosanegaudio@rjbrasilcontabilidade.com.br](mailto:rosanegaudio@rjbrasilcontabilidade.com.br)> 27 de ago. de 2021, 08:46

para Alexsandra

Bom dia!

Não pude fechar pois estou aguardando envio de documentos que solicitei à administração anterior e que a atual tem ciência e não me enviou, inclusive o extratos do FGTS do Luis e da Maria.

Preciso dos seus dados para fazer a transferência de responsabilidade técnica.

Atenciosamente,  
Rosane Gaudio  
Tel: 21-2222-2608  
Cel: 21-988148294

Diante tal situação ficamos impossibilitados de dar sequência a escrita contábil da instituição.

Quanto a situação fiscal, fizemos levantamentos de débitos existentes nas diferentes esferas Estadual, Municipal, Federal, incluindo débitos fazendários, que foram apresentados a atual gestão.

Conforme detalhamento a seguir:

INSCRIÇÃO	DÉBITO/ OBRIGAÇÃO	PERÍODO	VALOR (ORIGINAL)	DESCRIÇÃO	Negociação	
-	DCTF	jul/21	-	Ausência de declaração	A entrega das declarações em atraso gerou um total de <b>R\$3.250,00</b> em multas, pago através de DARF único.	
-	DCTF	ago/21	-	Ausência de declaração		
-	DCTF	set/21	-	Ausência de declaração		
-	DCTF	out/21	-	Ausência de declaração		
-	DCTF	nov/21	-	Ausência de declaração		
-	DCTF	dez/21	-	Ausência de declaração		
-	DCTF	jan/22	-	Ausência de declaração		
-	DCTF	fev/22	-	Ausência de declaração		
-	DCTF	mar/22	-	Ausência de declaração		
-	DCTF	abr/22	-	Ausência de declaração		
-	DCTF	mai/22	-	Ausência de declaração		
-	DCTF	jun/22	-	Ausência de declaração		
-	DCTF	jul/22	-	Ausência de declaração		
-	ECF	2018	-	Ausência de declaração		
-	ECF	2021	-	Ausência de declaração		
-	IRRF	fev/21	28,40	Ausência de pagamento		Parcelamento Simplificado em débito automático na Receita Federal.  Valor consolidado de <b>R\$25.059,84</b> para pagamento em 48 guias.  Nesta presente data restam 42 parcelas em aberto, no valor aproximado de R\$522,08 cada.
-	IRRF	mar/21	28,40	Ausência de pagamento		
-	IRRF	abr/21	23,49	Ausência de pagamento		
-	PIS	dez/20	64,30	Ausência de pagamento		
-	PIS	jan/21	47,24	Ausência de pagamento		
-	PIS	fev/21	47,24	Ausência de pagamento		
-	PIS	mar/21	37,22	Ausência de pagamento		
-	PIS	abr/21	39,00	Ausência de pagamento		
-	COFINS	ago/20	448,50	Ausência de pagamento		
-	COFINS	mai/20	138,00	Ausência de pagamento		
-	COFINS	jan/21	148,50	Ausência de pagamento		
-	CSLL	1º TRIM/2020	66,24	Ausência de pagamento		
-	CSLL	2º TRIM/2020	132,48	Ausência de pagamento		
-	CSLL	1º TRIM/2021	142,56	Ausência de pagamento		
-	GFIP		500,00	Multa por atraso		
-	INSS	out/21	1.264,69	Ausência de pagamento		
-	INSS	nov/21	1.264,69	Ausência de pagamento		
-	INSS	dez/21	1.264,69	Ausência de pagamento		
-	INSS	13º/21	1.264,69	Ausência de pagamento		
-	INSS	jan/22	1.615,95	Ausência de pagamento		
-	INSS	fev/22	1.615,95	Ausência de pagamento		
-	INSS	mar/22	1.362,45	Ausência de pagamento		
-	INSS	abr/22	1.513,38	Ausência de pagamento		
-	INSS	mai/22	1.524,24	Ausência de pagamento		
-	INSS	jun/22	1.343,19	Ausência de pagamento		
-	INSS	jul/22	1.343,19	Ausência de pagamento		



-	MAED	out/21	500,00	Multa por atraso	
-	MAED	nov/21	500,00	Multa por atraso	
-	MAED	dez/21	500,00	Multa por atraso	
-	MAED	13º/21	500,00	Multa por atraso	
-	MAED	jan/22	500,00	Multa por atraso	
-	MAED	fev/22	500,00	Multa por atraso	
-	MAED	mar/22	500,00	Multa por atraso	
-	MAED	abr/22	500,00	Multa por atraso	
-	MAED	mai/22	500,00	Multa por atraso	
-	MAED	jun/22	500,00	Multa por atraso	
-	MAED	jul/22	500,00	Multa por atraso	
70.6.18.028372-71	CSLL	2009/2013	26.584,15	Dívida Ativa	
70.6.18.028373-52	COFINS	2010/2013	29.528,66	Dívida Ativa	
70.6.18.028374-33	MULTA ISOLADA	2006/2009	1.334,14	Dívida Ativa	
70.6.19.007386-50	CSLL	2017/2018	442,66	Dívida Ativa	
70.6.19.007387-31	COFINS	2017/2018	1.319,10	Dívida Ativa	
70.6.20.001467-04	COFINS	2018/2019	1.038,00	Dívida Ativa	
70.6.20.033330-92	CSLL	2019	1.175,33	Dívida Ativa	
70.7.18.001646-84	PIS	2009/2013	847,18	Dívida Ativa	
70.7.19.002895-78	PIS	2017/2018	601,09	Dívida Ativa	
12784000-1	PREVIDENCIA	fev/2011 a abr/2013	2.566,49	Dívida Ativa	
12784001-0	PREVIDENCIA	fev/2011 a abr/2013	13.601,13	Dívida Ativa	
13283504-5	PREVIDENCIA	dez/2013 a jun/2014	942,74	Dívida Ativa	
13283505-3	PREVIDENCIA	dez/2013 a jun/2014	5.766,42	Dívida Ativa	
13672905-3	PREVIDENCIA	set/2015 a abr/2017	2.833,29	Dívida Ativa	
13672906-1	PREVIDENCIA	jul/2014 a abr/2017	18.336,83	Dívida Ativa	
16076446-7	PREVIDENCIA	jan a set/2018	2.946,45	Dívida Ativa	
16076447-5	PREVIDENCIA	jan a set/2018	9.511,34	Dívida Ativa	
16446686-0	PREVIDENCIA	maio/2017 a fev/2019	4.632,03	Dívida Ativa	
16446687-8	PREVIDENCIA	maio/2017 a fev/2019	14.768,36	Dívida Ativa	
18134098-4	PREVIDENCIA	dez/15	3.705,58	Dívida Ativa	
18134099-2	PREVIDENCIA	mai/15	12.440,44	Dívida Ativa	
19015327-0	PREVIDENCIA	fev a abr/2021	1.062,92	Dívida Ativa	
19015328-8	PREVIDENCIA	jul/2015 a abr/2021	4.056,09	Dívida Ativa	
19160575-1	PREVIDENCIA	out/21	299,90	Dívida Ativa	
19160576-0	PREVIDENCIA	out/21	1.000,80	Dívida Ativa	
40286882-0	PREVIDENCIA	ago/2007 a jan/2011	5.785,98	Dívida Ativa	

Parcelamento de Demais Débitos na PGFN consolidado em R\$65.860,11 feito em 48 guias.

OBS 1

Parcelamento de Débitos Previdenciários na PGFN consolidado em R\$108.766,09 feito em 48 guias.

OBS 2

- OBS 1: O parcelamento de Demais Débitos na PGFN consolidado em R\$65.860,11 foi realizado em 48 guias. Sendo as 11 primeiras guias no valor de R\$500,41 e a partir da 12ª até a 48, no valor de R\$1.631,22.  
Deste acordo, foram pagas as 6 primeiras guias em seus respectivos meses de vencimento e foram antecipadas as guias de número 30 a 48. Restando hoje o saldo devedor (sem juros) de R\$31.864,01.
- OBS2: O parcelamento de Débitos Previdenciários na PGFN consolidado em R\$108.766,09 realizado também em 48 guias, teve seu acordo com as 12 primeiras guias no valor de R\$643,29 e as demais em R\$2.806,84.  
Deste, foram pagas as 6 primeiras guias em seus respectivos meses de vencimento e antecipadas as guias de número 24 a 48. Seu saldo devedor sem juros atualmente é de R\$34.734,98.

A instituição também possuía débitos de ISS em aberto referente as competências jan/21, ago/21, out/21, nov/21, dez/21, fev/22, mar/22, abr/22, jun/22, jul/22 e ago/22. Todas foram pagas a vista com valor atualizado.

Recentemente, foi localizado na Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro um débito ajuizado em 01/11/2016 no valor original de R\$473.561,07 cuja atualização está em R\$783.149,71.

Ainda constavam muitas competências de FGTS não recolhidos, que procedemos os devidos recálculos. Todos já foram pagos, seguidos das rescisões dos dois funcionários que constavam ativos na instituição. Hoje a instituição não possui funcionários.

Com relação aos serviços prestados por autônomos, passamos a fazer pela folha de pagamento, que é a forma legal. Anteriormente não era feito dessa forma.

Agora já conseguimos entregar os informes de rendimentos a esses profissionais, como já fizemos referente ao ano base 2022.

Por atraso no registro da ata eleição do novo presidente, a instituição ficou impossibilitada de renovar o certificado digital (imprescindível ao envio de informações). Diante disso, ficamos desde o início do trabalho agosto/2021 até agosto/2022 sem enviar declarações e informações da folha de pagamento através do e-social.

Isso levou ao atraso da demissão de funcionários, gerando mais custos com folha de pagamento, assim como impossibilitados de realizar os recolhimentos de impostos, emissão de RPA, transmissão de DIRF e etc;

Também em função do atraso da ata, a instituição teve dificuldades de acesso ao banco, de modo que todos os pagamentos tiveram de ser realizados na boca do caixa, e só tínhamos acesso ao extrato físico, impossibilitando as conciliações bancárias.



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2023 DA FEDERAÇÃO DE VOLLEY-BALL DO RIO DE JANEIRO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 34.046.730/0001-45**

Ao vigésimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 19h30min., em segunda e última convocação, reuniram-se presencialmente, os senhores membros da Federação de Volley-Ball do Rio de Janeiro, na sede do Tijuca Tênis Clube, localizada na rua Conde de Bonfim nº 451 – Tijuca – Rio de Janeiro (RJ), convocados que foram regularmente, segundo os preceitos legais, para abertura da Assembleia Geral Ordinária, para deliberarem acerca da seguinte Ordem do dia: a) **Dar conhecimento do Relatório do Presidente relativo às atividades da entidade nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022;** e b) **Apresentação do Parecer Contábil relativo aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022;** e c) **Apreciação, discussão e votação do Relatório Financeiro dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, bem como do respectivo Parecer do Conselho Fiscal;** e d) **Apreciação, discussão e votação do orçamento anual para o período de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024;** e e) **Apreciação, discussão e votação das alterações do Estatuto;** e f) **Referendar os nomes da Diretoria escolhida pelo Presidente da Federação.** O Sr. Franco Neto, Presidente da Federação, deu início a Assembleia, e não havendo candidatos manifestos, presidiu a sessão. A mim, Srta. Joyce Nunes, fora confiada a tarefa de secretariá-lo. O Sr. Presidente procedeu a leitura do Edital de Convocação. Os senhores João Paulo Pantano e Alexandre Oliveira Guedes da Silva apresentaram procurações, cabendo ao Sr. João Paulo representar o Sr. Luiz Rodolfo Landim Machado – Presidente do Clube de Regatas Flamengo e ao Sr. Alexandre Oliveira coube a representação do Sr. Cid Alves da Costa – Vice-Presidente do Grêmio Social Esportivo Rocha Miranda (Nova Era). Estiveram também presentes, na condição de representantes, os senhores Romulo Fonseca dos Santos - Fluminense Football Club, Walner Santos - Niterói Vôlei Clube e Marcos Venício Rocha de Azevedo - Tijuca Tênis Clube. Os membros do Conselho Fiscal também puderam participar, a saber os senhores José Roberto Miranda Perillier, Severo Alcântara de Oliveira e Rogério de Souza Ferreira. Representando a FEVERJ, além do Presidente, contamos ainda com a presença do Sr. Mario Stiebler Dunlop, atual Vice-Presidente da Federação. Com a confirmação de



cumprimento dos ritos legais, visando melhor compreensão dos assuntos que se seguirão, o Sr. Presidente solicitou a inversão dos itens a) e b), e não havendo objeções, colocou em pauta o primeiro tópico da Ordem do Dia, a saber: b) **Apresentação do Parecer Contábil relativo aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022.** O Sr. Presidente procedeu a leitura do relatório emitido pelo escritório de contabilidade Allemd, atualmente representante da entidade perante os órgãos. O relatório teve por objetivo esclarecer todas as dificuldades e contratemplos que foram enfrentados nestes últimos dois anos. O documento segue anexo para apreciação e registro. Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou em apreciação o item a) **Dar conhecimento do Relatório do Presidente relativo às atividades da entidade nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022.** Conforme estabelecido pelo Estatuto da Federação, o Sr. Presidente apresentou o relatório de atividades anuais, previamente encaminhado aos membros associados para apreciação. Não havendo comentários sobre o tema, o Sr. Presidente deu continuidade colocando em deliberação o item c) **Apreciação, discussão e votação do Relatório Financeiro dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, bem como do respectivo Parecer do Conselho Fiscal.** Uma planilha de gastos referente os anos de 2021 e 2022 foi encaminhada previamente aos clubes e membros do Conselho Fiscal. O Sr. Presidente trouxe para esta assembleia alguns comentários a respeito. Esclareceu que devido problemas enfrentados na transição entre a gestão passada e a atual, conforme detalhado no relatório apresentado no item b), a contadora não pôde apresentar os balancetes propriamente ditos, e, portanto, para que fosse possível apresentar a prestação de contas, um relatório foi elaborado pelo setor financeiro, com base na conciliação dos extratos bancários, trazendo assim clareza aos recursos que foram recebidos e aplicados nestes últimos anos. Reforçou que nas próximas assembleias, a realidade diversa, sendo possível a entrega dos demonstrativos contábeis e financeiros, que serão previamente apresentados ao Conselho Fiscal, em período mensal, para acompanhamento. Findo os comentários, o Sr. José Roberto Miranda Perillier, na condição de membro do Conselho Fiscal, tomou a palavra. Esclareceu que o Conselho analisou minuciosamente as contas, através do relatório apresentado, e diante disso, apesar do cenário conturbado, aprovaram as contas do período de 2021/2022 sem ressalvas. Reforçou ainda, que a partir de agora, devido as ações da nova gestão, poderão fazer um

acompanhamento mensal. Em complemento, o Sr. Severo Alcântara de Oliveira, reforçou as palavras do Sr. José Roberto, destacou que existem passivos demasiadamente significativos, mas que será feito todo possível para administrar as contas da forma mais transparente possível, e em contraponto quitar as dívidas da entidade para que esta volte a ter o respeito e reconhecimento perante os órgãos públicos e privados e chamou e fez um apelo para que todos contribuam com este processo. O Sr. João Paulo Pantano – C.R. Flamengo, fez uma breve colocação, pontuando que as situações do passado devem ater-se ao passado, e a partir agora deve-se focar no presente e nas melhorias que estão sendo feitas e que podem ser ainda realizadas. Em concordância, o Sr. Presidente destacou que os erros do passado tiveram uma contribuição coletiva, e que daqui em diante cabe ao grupo aprender com os erros e trabalhar em equipe para resolver as situações adversas e buscar dar credibilidade a entidade e ao esporte. Não havendo mais comentários, o item foi posto em votação, sendo aprovado, por unanimidade, o Relatório Financeiro dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022. Em seguida, o presidente pôs em apreciação o item d) **Apreciação, discussão e votação do orçamento anual para o período de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024.** Considerando a média de gastos do ano de 2022, o Sr. Presidente apresentou a previsão orçamentária, que segue anexa para apreciação e registro, elaborada pelo setor financeiro da Federação, e que prevê uma arrecadação em torno de R\$386.517,92 e uma despesa em torno de R\$336.506,46 para o ano de 2023. Vale destacar que a previsão orçamentária considerou os reajustes de acordo com o índice IPCA acumulado do ano anterior, cuja média 5,79% e ainda 5% de inadimplência. O Sr. Severo Alcântara de Oliveira destacou a importância de os clubes participarem mais ativamente da construção das previsões orçamentárias. Sem comentários a respeito, o item foi posto em deliberação, sendo aprovada por unanimidade a previsão orçamentária para o período de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024. Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou em deliberação o item e) **Apreciação, discussão e votação das alterações do Estatuto.** O Sr. Presidente teceu alguns comentários sobre os motivos que o fizeram propor estas alterações estatutárias, com o apoio do advogado da Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), Dr. Rodrigo Darbilly. As alterações foram propostas, em sua maioria, em função da modernização e atualizações necessárias para adequação as novas leis, visando tornar os processos mais simples. Previamente a esta assembleia, a proposta de alteração foi encaminhada aos clubes para que pudessem tomar

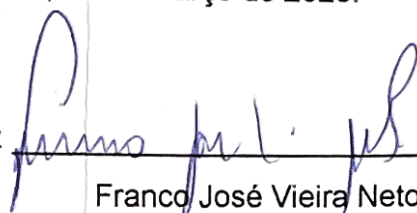


conhecimento e expor suas opiniões e sugestões. O Sr. Presidente comentou que apenas o Sr. Alexandre Guedes – Grêmio Social Esportivo Rocha Miranda (Nova Era) encaminhou sugestões, mas que após análise do advogado, se demonstraram mais pertinentes à esfera do regulamento das competições do que propriamente do Estatuto, e que por este motivo não foram incorporadas. O Sr. Alexandre Guedes – Grêmio Social Esportivo Rocha Miranda (Nova Era) esclareceu que fez os apontamentos a nível de Estatuto em função de uma discussão antiga entre os clubes a respeito das transferências de atletas no decorrer do ano, que acreditava estar prevista neste documento, mas que agora compreende que poderá ser deliberada a nível de regulamento de competição. O Dr. Rodrigo Darbilly esclareceu que a maioria das federações esportivas tratam do assunto através dos regulamentos das competições devido a simplicidade da tratativa, pois qualquer alteração a nível de Estatuto requer uma nova assembleia e os trâmites que a envolvem. Findo os comentários, o item foi posto em votação e a assembleia aprovou por unanimidade as alterações no Estatuto, e o documento reformado segue anexo para apreciação e registro. Dando continuidade, o Sr. Presidente colocou em discussão o último item da pauta, a saber **f) Referendar os nomes da Diretoria escolhida pelo Presidente da Federação**. Seguindo as normas do estatuto, o Sr. Presidente aproveitou o momento da assembleia para anunciar formalmente os membros da Diretoria da Federação de Volley-Ball do Rio de Janeiro (FEVERJ). Foram nomeados os senhores Sergio Gonçalves como Diretor Técnico, para exercer mandato de 09 de janeiro de 2023 a 20 de maio de 2025, e Elzir Martins como Diretor de Arbitragem para exercer mandato no período de 01 de junho de 2021 a 20 de maio de 2025. O Sr. Presidente aproveitou o ensejo para enaltecer e agradecer o excelente trabalho que tem sido realizado por estes diretores. Em concordância, o Sr. Walner Santos – Niterói Vôlei Clube parabenizou a gestão do Diretor Elzir Martins pela excelência e profissionalismo dos árbitros e apontadores que tem atuado nas temporadas recentes. Findo os assuntos da pauta, o Sr. Presidente aproveitou a presença de todos para trazer ao conhecimento de todos que infelizmente o patrocínio da marca *Penalty* não foi renovado para a temporada de 2023, o que implica na decisão de manter o uso das bolas desta marca ou mudar para outra que possa ser custeada por todos os clubes, tendo em vista que as bolas da *Penalty* possuem custo elevado e a Federação não terá condições de contribuir nestas aquisições. Destacou que para a temporada de 2023, devido a distribuição feita no ano anterior, talvez seja possível manter as bolas da *Penalty*, mas para a

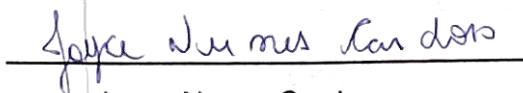


demanda dos próximos anos haverá a necessidade dos clubes se reunirem e decidirem o que será melhor para todos. Deixou como sugestão que sejam adotadas as bolas da marca *Mykasa*, atualmente utilizadas nas competições do CBS. O Sr. Presidente pontuou também que em breve convocará os clubes para definição dos calendários das competições deste ano, e que até lá uma decisão a respeito das bolas deverá ser tomada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou por encerrada a assembleia, solicitando que fosse lavrada a Ata, que segue assinada pelo próprio, e por mim, Secretária, para que produza os esperados efeitos legais.  
Rio de Janeiro, 29 de março de 2023.

Presidente:

  
Franco José Vieira Neto

Secretária:

  
Joyce Nunes Cardoso

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**

Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO É UMA VIA ADICIONAL DA  
AVERBAÇÃO FEITA SOB Nº. PROTOCOLO E DATA ABAIXO  
CNS-Matr 093245-47431 - 1º adicional  
202305021125245 15/08/2023  
Emol: 52,95 Tributo: 20,81 Reemb: 1,05  
Selo: EEMN40746 JUL  
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>  
Verifique autenticidade em [rcpjrj.com.br](http://rcpjrj.com.br) ou pelo QRCode ao lado

  
Rodolfo P. de Moraes  
Oficial





Nº DA MATRÍCULA NO RCPJ: 47341 Número com até 6 dígitos encontrado na etiqueta de registro.

PESSOA JURÍDICA  
CNPJ: 34.046.730/0001-45 Caso este seja um ato de constituição da pessoa jurídica e ainda não possua um CNPJ, deve-se então obrigatoriamente realizar o requerimento digital através da Central RCPJ. PORTE:  EPP  ME

NOME DA SOCIEDADE / ASSOCIAÇÃO: Federação de Volley-Ball do Rio de Janeiro

ENDEREÇO DA SEDE: Rua Professor Eurico Rabelo, s/n - CEP: 20.271-150

REQUERENTE  
NOME DO REQUERENTE: Franco José Vieira Neto CPF: 283.830.793-20  
PERFIL:  Advogado  Contador  Despachante  Outros: \_\_\_\_\_ CARTEIRA PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_  
E-MAIL: presidente@voleibol.com.br TEL(S): (21) 99286-5669

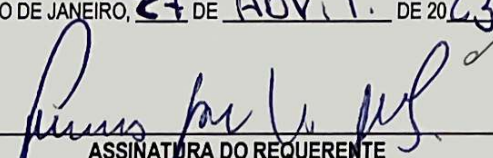
APRESENTANTE  
NOME DO APRESENTANTE: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
PERFIL:  Advogado  Contador  Despachante  Outros: \_\_\_\_\_ CARTEIRA PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_ TEL(S): \_\_\_\_\_

RELAÇÃO DE ATOS A REGISTRAR				REGISTRO DE LIVROS	
Preenchimento Obrigatório.				Diário, Razão, Etc ...	
DATA	TIPO DE ATO	Nº PÁGINAS	VIAS	TIPO DE LIVRO	Nº

REGISTRO DIGITAL  
 ADICIONAR VIA DE REGISTRO DIGITAL, A SER ENVIADA POR MEIO ELETRÔNICO.  
AS VIAS DIGITAIS DEVERÃO SER ENVIADAS PARA OS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS INFORMADOS ABAIXO:

E-MAIL	NOME

Havendo mais instrumentos a relacionar, continue no verso. Neste caso, o requerente deverá datar e assinar ao final.

ASSINATURA  
RIO DE JANEIRO, 27 DE Abv. l. DE 2023  
  
ASSINATURA DO REQUERENTE  
PRESIDENTE / SÓCIO / ADMINISTRADOR / PROCURADOR <  
CONTADOR, no caso de Livro Contábil.  
Caso seja PROCURADOR, anexar a cópia autenticada da procuração.


**15º** 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro  
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorios.com.br  
Av. das Américas, 500- Bloco 11 Ljs 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

**FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ**  
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3154-7161 RJ

Reconhecido em 27/08/2023 pelas firmas de  
**FRANCO JOSÉ VIEIRA NETO**  
Rio de Janeiro, RJ, em 27 de Agosto de 2023.

**FABIANO DE MORAES GENCIANO - ESCRIVENTE** Matr. 94.5679  
Emolumentos: R\$ R\$ 7,10 - T.J. - Fundos: R\$ 6,42 - Total: R\$ 13,52  
Selo(s): **EEMS08861-REN**  
Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultas>

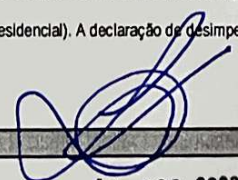
**15º OFÍCIO DE NOTAS - BARRA DA TIJUCA**  
Escritório Fabiano de Moraes Genciano  
Mat. 94-5679



PROVIMENTO CGJ 12/2009 (artigo 852, §2º)  
A parte interessada terá 30 dias, a partir da exigência, para cumpri-la ou desistir do processo. O documento registrado ou em exigência, não retirado em 180 dias poderá ser eliminado.  
1) Tamanho mínimo para impressão - 11 pt / Impressão legível e em tonalidade escura / Não usar fundo de cor sob textos.  
2) Apresentar Declaração de Desimpedimento do(s) administrador(es), nos atos constitutivos, alterações de administradores e eleições. Ex: "Os eleitos declararam não terem impedimentos legais para o exercício dos cargos".  
3) Eleições: incluir na ata a qualificação dos integrantes do órgão administrativo (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, identidade e endereço residencial). A declaração de desimpedimento do item 3 pode ser feita na própria ata.  
4) Contrato / Alteração (Ltda e Pura), reconhecer firma dos sócios em todas as vias.  
5) Ata / Estatuto (associação), reconhecer firma do representante legal apenas no requerimento.  
6) A autorização para registro de vias adicionais originais poderá ser dada ou não pelo examinador, por ocasião do exame da documentação.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES  
Documentos refeitos devem permanecer com a mesma data dos documentos que entraram em exigência.  
Os documentos poderão ser apresentados em vias adicionais.  
Para obter mais informações, consulte o site [www.rcpj-rj.com.br](http://www.rcpj-rj.com.br).

ATENÇÃO  
Este formulário impresso não é válido para eventos de constituição e alteração de pessoas jurídicas, tais como; Registro Inicial (Matriz e Filiais), Alterações (Nome, Endereço, Objeto, Capital Social, Natureza jurídica, Sócios/Administradores, Filiais, Dissolução, Porte (LC 123/06), Transferências de outros órgãos de registro para o RCPJ, e Extinção (Distrito) de Pessoa Jurídica.  
O registro de atos desta natureza somente poderá ser solicitado através do requerimento eletrônico disponível na Central RCPJ, integrada à REDESIM.  
Os requerimentos de registros também podem ser feitos de forma eletrônica, através da Central RCPJ. Lá você ainda pode acompanhar toda o andamento do seu processo.  
[www.centralrcpj.com.br](http://www.centralrcpj.com.br)

  
14 AGO 2023